



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/150/2020.

Congonhas, 16 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Igor Jonas de Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício 44/2020/Secretaria, datado de 20/05/2020, e em complementação ofício SEGOV/138/2020, de 10/06/2020, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna da Diretoria de Tributação e Fiscalização, por meio da qual envia CD com as informações solicitadas, em atendimento ao Requerimento CMC/54/2020, de autoria do nobre vereador Wagner Luiz de Souza.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Lúcio de Souza Coimbra,
Secretário Municipal de Governo.

MMPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Diretoria de Tributação e Fiscalização

Para: Secretaria de Governo

Data: Congonhas, 04 de junho de 2020

Ref.: Requerimento nº 54/2020 – Câmara Municipal de Congonhas

Em atendimento ao requerimento em referência, encaminhamos em anexo CD contendo a relação dos Microemprededores Individuais inscritos no Cadastro Econômico da prefeitura, com as seguintes informações:

- número de Inscrição Municipal;
- código do contribuinte;
- nome da empresa;
- endereço;
- CNPJ;
- situação atual: em atividade;
- CNAE do município;

Informamos ainda que, apesar de constar no cadastro como “Em Atividade”, não temos como informar se realmente ainda estão em atividade com o respectivo Alvará de Funcionamento em dia, uma vez que são isentas do pagamento da Taxa de Licenciamento.

Atenciosamente,


Osmar José de Vasconcelos


Recibi 16.06.2020
Débora Flores
Matr. 20142857